



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/PMCSA-SEOBP/2018

Empresa OK

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONTENÇÃO DE ENCOSTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de engenharia especializada em execução de obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e contenção de encosta em diversas ruas do Alto do Colégio e Rosário, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, referente ao Processo Licitatório n.º 129/PMCSA-SEOBP/2017, Concorrência n.º 008/PMCSA-SEOBP/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representado por sua secretária, **Maria da Conceição Lima Lafaiete**, brasileira, Casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º 4.858.683 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.496.464-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.864.311/0001-15, situada na Rua Arnóbio Marques, n.º 393, Santo Amaro, Recife/PE, telefone (81) 3423.7900, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Paulo Roberto de Oliveira Cordeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade CREA sob o n.º 4.301-D/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 005.300.774-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 067/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 22 de março de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a adequação de planilha de serviço.

Considerando que o Contrato n.º 008/PMCSA-SEOBP/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, pelo prazo de 08 (oito) meses, iniciando a contagem a partir da Ordem de Serviço n.º 005/2018, datada de 30 de janeiro de 2018, sendo prorrogado através do competente termo aditivo, encontrando-se vigente até o dia 30 de maio de 2019, no valor inicial e atual de R\$ 2.864.588,29 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Considerando a supracitada Comunicação Interna, encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesa, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a solicitação partiu da ordenadora de despesa, a Secretária Executiva de Obras Públicas, **Sra. Maria da Conceição Lima Lafaiete**, e encontra-se instruída com a Comunicação Interna n° 017/19, juntamente com a planilha adequada, a memória de cálculo, as composições de preço, o BDI e a justificativa técnica da lavra do Fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil, **o Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima**, regularmente inscrito no CREA sob o n° 22.700 – D/PE.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender às modificações qualitativas e quantitativas da planilha orçamentária, com base no artigo 65, I, a, da Lei n° 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, “a”, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 067/19, datada de 22 de março de 2019, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a adequação da planilha de serviço, sem acréscimo de valor, obedecido o disposto no art. 65, I, “a”, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de março de 2019.


 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas <small>Maria da Conceição Lima Lafaiete Secretaria Executiva de Obras Públicas CREA. 28242-D/PE PMCSA - Mat. 43.028</small>	 CONTRATADA: SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA
---	---




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



FISCAL DO CONTRATO:


Carlos Eduardo A. de Lima
Eng. Civil - CREA 22.700 D/PE
Mat. 37.531 PMCSA
Gerente de Obras

TESTEMUNHA:


CPF (MF): 117.979.304-32

TESTEMUNHA:


CPF(MF): 66.389.984-21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: SBC- SOCIEDADE
BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretária **Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/PMCSA-SEOBP/2018, Processo Licitatório nº 129/PMCSA-SEOBP/2017, Concorrência nº 008/PMCSA-SEOBP/2017, Natureza do Objeto:** Adequação-
Tramitação: 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a adequação planilha de serviços, sem acréscimo de valor obedecido o disposto no art.65 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** **SBC- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.864.311/0001-15, Sede na Rua Arnóbio Marques, nº 393, Santo Amaro, Recife/PE, **Valor Total:** R\$: 2.864.588,29 **Vigência:** 08 meses.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C37E35BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/10/2019. Edição 2438
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>